

Deliberação 033 - 25 mai 2006

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. RECURSO À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005. SUSPENSÃO DOPRAZO POR 24 MESES DO SEGURO GARANTIA DA CONCESSÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº E-33/100.207/2004, por UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária PROLAGOS, por tempestivo, para no mérito lhe negar provimento, mantendo-se na íntegra a Deliberação AGENERSA nº 002, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Luis Firmino Martins Pereira

Vogal

[download do arquivo](#) 